Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135 DE 12/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO - SR. ABÍLIO CÂNDIDO DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Servidor Municipal Aposentado - Sr. Abílio Cândido da Rocha** pelos relevantes e consideráveis serviços prestados na FUMUSA (Fundação Municipal de Saúde) de Arcos, no período de 01/07/1996 à 01/04/2023, contribuindo para garantir o acesso aos serviços de saúde de toda a população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de junho de 2023.

João Paulo Ferreira.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 13 de junho de 2023.

Almaz D. Mesker. Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira. 1º Secretário.